

**DECRETO Nº 16 DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração de Corpus Christis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, nos dias 19 (quinta-feira) e 20 de junho de 2014 (sexta-feira), em virtude da comemoração de Corpus Christis.

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único** – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 17 de junho de 2014.

Pedro Assis Filho  
Prefeito Municipal